



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000248, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Camisas Polo Personalizadas destinadas ao uniforme dos Servidores Administrativos e afins da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.257,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00456642 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-00579949.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000248, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires

Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Júnior da Silva Pires, Secretário**, em 24/07/2025, às 16:33, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00582535** e o código CRC **8F46B333**.

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Artista Wendel Marques, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 43/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000519

II – CREDOR: WENDEL MARQUES DOS SANTOS SILVA

III – CPF: 861.XXX.XXX-51

IV – ENDEREÇO: Rua Amancio Felicio de Souza, nº 161, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-000.

V – OBJETO: Contratação do artista “Wendel Marques”, para a apresentação no evento “Arraia do Abraão”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25/07/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00550000.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00550000.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00550287 e justificativa de preços, documento SEI 00577986.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00550000.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000519, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de WENDEL MARQUES DOS SANTOS SILVA, CPF: 861.XXX.XXX-51, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA N° 017/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000248, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Camisas Polo Personalizadas destinadas ao uniforme dos Servidores Administrativos e afins da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.257,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00456642 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-00579949.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000248, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15004985, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0006964-63.2021.8.19.0003 da paciente MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MANHÃES.

2º – FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.598,40 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00582011.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15004985, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000561, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por